



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 338/2017

CM-PALMITAL 28/04/2017

**INSTITUI A “SEMANA DA FAMÍLIA”, NO
MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído no município de Palmital-SP, a “Semana da Família”, que se realizará sempre na primeira semana seguinte ao dia dos pais.

§ 1º - A Semana Municipal da Família poderá contar com ações conjuntas com a sociedade civil organizada, as entidades sociais e religiosas, em conjunto com a Câmara de Vereadores e a Administração Municipal, para que realizem atividades, eventos, palestras de conscientização, feiras e atividades de integração, promovendo a reflexão sobre a importância e a responsabilidade da família como instituição formadora.

§ 2º - Para cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo, através de suas respectivas secretarias, mobilizará todos os segmentos da sociedade no sentido de viabilizar os recursos humanos e materiais necessários à realização desta Campanha, inclusive colocando à disposição os recursos disponíveis através das secretarias envolvidas.

§ 3º - O Executivo promoverá ampla divulgação da Campanha, esclarecendo e conclamando a população a colaborar e participar.

§ 4º - O Chefe do Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, baixará decreto regulamentando a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de abril de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

AS COMISSÕES DE: *Finanças*
Justiça
C.M. Palmital, em *24/04/2017*
Rodolfo Mansoleli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2017
(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresento o presente Projeto de Lei, visando instituir a semana da família, que tem por objetivo criar espaço para aprofundar a reflexão e debate anual sobre a realidade das famílias e sua importância na sociedade.

Com isso queremos estimular a sociedade civil organizada, as entidades sociais e religiosas em conjunto com a Câmara de Vereadores e Administração Pública a realizarem e promoverem atividades que levem a reflexão da importância do papel da família dentro da sociedade como uma instituição formadora. A sugestão é que seja comemorada na semana após o dia dos pais a cada ano, data comemorativa ao Dia Internacional da Família.

É preciso considerar que a família é a nossa primeira experiência de vida em comunidade e é nela que começamos a estabelecer e vivenciar os modelos de relações interpessoais, onde se inicia a formação das bases éticas, sociais e morais que irão nortear a formação da personalidade e da capacidade da interação social. Portanto esta vereadora solicita o apoio dos demais pares desta casa Legislativa para aprovação do referido projeto.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 25 de abril de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora